

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e trinta e três minutos e término às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. Após a leitura do Evangelho, o Presidente convidou para compor a Mesa o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, João Guilherme. Em atendimento ao disposto no artigo 92 do Regimento Interno, foram executados o Hino Nacional e o Hino de Piumhi. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira**. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação.



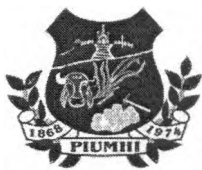
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **APÓS A VOTAÇÃO DAS ATAS:** A Câmara Municipal, por meio do Presidente José Wellington da Silva, convidou o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, **João Guilherme**, para participar da Sessão, com a finalidade de abordar a situação financeira da instituição, as metas e diálogo transparente com a Casa Legislativa. O Provedor disse que busca melhorar a Santa Casa com o apoio da população e comentou a situação financeira do hospital, informando que existe uma dívida aproximada de R\$ 11 milhões e um déficit mensal de R\$ 630 mil. Informou também a composição da nova diretoria e colocou o grupo à disposição para "tentar fazer o melhor". A Vereadora **Shirley** desejou sorte à nova diretoria da Santa Casa, reconheceu a capacidade do provedor e colocou-se à disposição para buscar recursos para ajudar na situação financeira da instituição. O Vereador **Fernando** perguntou se o repasse de R\$ 5,50 *per capita* pago pelo Município de Piumhi também é feito pelas outras cidades que compõem a microrregião e se esses repasses são capazes de cobrir o déficit. O Provedor **João Guilherme** respondeu que os demais municípios confirmaram seus repasses, mas esclareceu que esses valores são insuficientes para as necessidades da Santa Casa. O Vereador **Fábio** desejou boas-vindas ao provedor e colocou a Câmara à disposição para ajudar o hospital. O Vereador **Gilvan** também colocou à disposição os vereadores e os deputados de suas bases, lembrando que foi aprovada recentemente uma emenda parlamentar de R\$ 1 milhão proveniente do Deputado Federal Emidinho Madeira. Desejou sorte à nova diretoria e agradeceu ao provedor anterior Gasparino dos Santos a dedicação dispensada à Santa Casa. Elogiou a transparência quanto às dificuldades financeiras e o esforço dos profissionais do hospital. O Vereador **João Marcos** desejou que a nova gestão tenha transparência, dignidade, ética e respeito à comunidade, para que a Santa Casa resgate sua credibilidade e receba o apoio da população. O Vereador **José Segundo** também ofereceu votos de boa sorte à nova equipe do hospital. O Presidente **José Wellington** esclareceu que o repasse do Município à Santa Casa aprovado recentemente pelos vereadores será efetuado em parcelas mensais, e não em parcela única, como inicialmente compreendido por alguns, e agradeceu a presença do provedor João Guilherme na Câmara Municipal. O Juiz de Direito da Comarca de Piumhi, Dr. **Tiago Borges de Oliveira**, compôs a Mesa e, convidado a fazer uso da palavra, agradeceu o convite, apresentou-se como titular da 2ª Vara da Comarca e ressaltou a intenção de manter diálogo e aproximação com a comunidade e com os poderes locais, colocando o Poder Judiciário à disposição dos cidadãos. O Presidente **José Wellington** apresentou uma prestação de contas das ações realizadas pela Câmara Municipal em janeiro de 2026, com dados sobre as matérias deliberadas, as sessões plenárias, as



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

indicações enviadas ao Poder Executivo, as reuniões realizadas, os eventos e as viagens com a presença de vereadores, os atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), entre outros. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Projeto de Lei nº 68/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Cria o Dia do Casamento Comunitário no Município de Piumhi e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 69/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva, José Segundo Faria, Wender José de Oliveira e Antônio Fernando Gomes, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia da Unidade Católica de Piumhi" e dá outras providências. - **Ofício nº 696/2025**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências" (Proposição de Lei Complementar nº 10, de 19 de dezembro de 2025), para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal. - **Ofício nº 697/2025**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei nº 52/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026" (Proposição de Lei nº 56, de 19 de dezembro de 2025). - **Ofício nº 698/2025**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei nº 53/2025, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029" (Proposição de Lei nº 57, de 19 de dezembro de 2025). - **Ofício nº 30/2026**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, que "Altera a Lei Complementar nº 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências" (Proposição de Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2026). - **Ofício nº 31/2026**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei nº 1/2026, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências" (Proposição de Lei nº 1, de 20 de janeiro de 2026). - **Ofício nº 32/2026**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que "Dispõe sobre



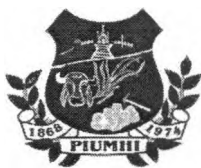
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026 e dá outras providências" (Proposição de Lei Complementar nº 2, de 20 de janeiro de 2026). - **Ofício nº 43/2026**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei nº 4/2026, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providências" (Proposição de Lei nº 4, de 23 de janeiro de 2026). - **Ofício nº 44/2026**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando a redação final do Projeto de Lei nº 7/2026, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências" (Proposição de Lei nº 7, de 23 de janeiro de 2026). - **Ofício nº 332/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a Portaria nº 132/2025 que "Dispõe sobre a designação do servidor Francisco de Oliveira Silva Junior, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Piumhi, e dá outras providências". - **Ofício nº 32/2025**, de autoria da Técnica em Vigilância Socioassistencial, Lorena Soares Rosa, encaminhando Relatório da Vigilância do 1º Semestre de 2025. - **Ofício nº 79/2025**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, e da Contadora da Autarquia Sra. Liliane Ap. Batista Silva, encaminhando toda a documentação referente à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de novembro de 2025 (Procedimento nº 85/2025). - **Ofício nº 333/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta ao Ofício nº 627/2025 do Gabinete da Presidência da Câmara, o qual encaminhou o Requerimento nº 152/2025, de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves, quando solicitou informações sobre o Centro de Atendimento a Animais de Rua. - **Ofício nº 343/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando sancionada e publicada a Lei nº 2.832/2025, que "Dá nome de Daniel José da Silva à Quadra Poliesportiva a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 344/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando sancionadas e publicadas as seguintes Leis: - 2.833/2025 - Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026; - 2.834/2025 - Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029; - 2.835/2025 - Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências; - 2.836/2025 - Autoriza a liberação de recursos financeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências; - 2.837/2025 - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências, e: - 2.838/2025 - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Também as Leis Complementares: - 106/2025 - Altera a Lei Complementar nº 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências. - 107/2025 - Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências. - 108/2025 - Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências. - **Ofício nº 77/2025**, de autoria do Poder Executivo, através da Contadora Sra. Maria Perpétua da Silva Felix, encaminhando os arquivos com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativos ao mês de novembro de 2025. (Procedimento nº 87/2025) - **Ofício nº 77/2025**, datado de 29 de dezembro de 2025, protocolizado em 30 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, através da Contadora Sra. Maria Perpétua da Silva Felix, encaminhando os arquivos com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativos ao mês de dezembro de 2025. (Procedimento nº 3/2026) - **Ofício nº 01/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando sancionadas e publicadas, a Lei n. 2.835/2025, bem como a Lei Complementar n. 106/2025, para correção dos erros materiais contidos nas Proposições. - **Ofício nº 01/2026**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, e da Contadora da Autarquia Sra. Lilliane Ap. Batista Silva, encaminhando toda a documentação referente à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de dezembro de 2025. (Procedimento nº 2/2026) - **Ofício nº 26/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando sancionadas e publicadas as seguintes Leis: - Lei nº 2.839/2026 - Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; - Lei nº 2.840/2026 - Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2026 e dá outras providências; Também as Leis Complementares: - 109/2026 - Altera a Lei Complementar nº 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências; e - 110/2026 - Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026, e dá outras providências. - **Ofício nº 28/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando sancionadas e publicadas as



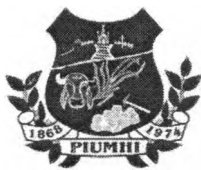
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

seguintes Leis: - Lei nº 2.841/2026 - Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências; - Lei nº 2.842/2026 - Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providências; - Lei nº 2.843/2026 - Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências; - Lei nº 2.844/2026 - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG, e dá outras providências; e - Lei nº 2.845/2026 - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências. - **Ofício nº 29/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 8/2026, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 25967/2025**, de autoria da senhora Giovana Lameirinhas Arcanjo, Coordenadora de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Parecer Prévio sobre as contas desse Município de Piumhi, exercício de 2022 – Processo nº 1148328. - **E-mail**, de autoria da ALMG o qual informa que o Projeto de Lei nº 334/2019, de autoria do Deputado Celinho Sintrocel, que "Institui no Estado o Abril Verde, que estabelece abril como mês dedicado à segurança do trabalho", está disponível para consulta pública no Portal da Assembleia Legislativa até o dia 16 de fevereiro. - **E-mail**, de autoria da ALMG o qual informa o lançamento do "Guia Prático Direitos, Benefícios e Serviços para pessoas com Deficiência", disponível em versão digital com recursos de acessibilidade. O referido guia encontra-se no site: www.almg.gov.br/inclusão. - **E-mail**, de autoria da ALMG o qual informa que o Projeto de Lei nº 3.084/2021, de autoria do Deputado Doutor Freire, que "Institui o Dia Estadual em Defesa do Rio São Francisco e seus afluentes e dá outras providências" está disponível para consulta pública no Portal da Assembleia Legislativa até o dia 2 de março de 2026. - **E-mail**, de autoria da Associação das Mulheres de Peito, encaminhando Ofício nº 09/2026, no qual solicita iluminação simbólica da sede da Câmara Municipal de Piumhi, nas cores laranja e azul escuro em alusão ao Dia Mundial do Câncer. - **Ofício nº 21/2026**, de autoria da Presidente da Associação das Mulheres de Peito, Sra. Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, solicitando o agendamento de reunião com os Vereadores(a), a fim de dar continuidade às discussões já iniciadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

acerca da legislação vigente e dos pedidos de isenção do IPTU. - **E-mail**, de autoria do Assistente Administrativo Giovanni Gomes Pedrosa, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, de ordem da Procuradora de Justiça Ana Luiza de Abreu Moreira, encaminhando Ofício nº 031/2026-CCConst-PGJ, visando instruir os autos do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade do Ministério Público MPe, que tramita nesta Coordenadoria. - **E-mail**, de autoria do Sr. Vitor Costa Pires, por ordem do Excelentíssimo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Mello, encaminhando Ofício Circular e RECOMENDAÇÃO MPC-MG nº 01, de 18 de dezembro de 2025, para implementação de medidas visando à conformidade, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares ao orçamento público do Estado de Minas Gerais e seus Municípios, em simetria ao modelo federal determinado na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 854/DF. - **E-mail**, de autoria da Sra. Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues, a pedido da Diretoria da Arsae-MG, encaminhando o Ofício Circular ARSAE/GAB nº 5/2026 para conhecimento e análise, referente à Consulta e Audiência Pública nº 66/2026 – Análise de impacto regulatório sobre a possível alteração das regras de faturamento em condomínios com medição individualizada, do período de 2 de fevereiro a 13 de março de 2026. - **Ofício nº 005/2026**, de autoria do Promotor de Justiça, Dr. Humberto Rufino de Miranda, referente ao procedimento instaurado com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa praticados no âmbito do Centro de Zoonoses do Município. - **Portaria nº 067**, de 10 de dezembro de 2025, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre comunicado da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2022". - **Portaria nº 068**, de 11 de dezembro de 2025, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato vinculado ao Processo Licitatório nº 53/2025 (Aquisição de Motocicleta para atender a demanda da Câmara Municipal de Piumhi)". - **Portaria nº 069**, de 30 de dezembro de 2025, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, que "Aprova o Plano de Contratação Anual (2026) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG". - **Resolução nº 007**, de 10 de dezembro de 2025, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 19/12/2024 e dá outras providências". - **Ofício nº 688/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, reiterando o Ofício nº 594/2025, encaminhado ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em 18 de novembro de 2025, o qual solicita



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, que "Dispõe sobre inclusão de área no perímetro urbano e dá outras providências". - **Ofício nº 669/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 55, de 10 de dezembro de 2025, que "Dá nome de Daniel José da Silva à Quadra Poliesportiva a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 670/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 159/2025, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira ao Senhor Eduardo de Assis, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi, o qual requer que informações acerca da coleta de esgoto, bem como a cobrança da referida tarifa na Rua Antônio Alvino Terra, localizada no Bairro Nova Piumhi. - **Ofício nº 678/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando ao Vereador Gilvan Antônio da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 1188887, relativo às contas do Município de Piumhi, exercício de 2024, com toda a documentação para análise e posterior apresentação ao Plenário do pronunciamento da Comissão, acompanhado do Projeto de Resolução. - **Ofício nº 699/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei Complementar nº 8, de 19 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 51/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 700/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei Complementar nº 9, de 19 de dezembro de 2025, que "Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício nº 701/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei Complementar nº 10, de 19 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Ofício nº 702/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 56, de 19 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026". - **Ofício nº 703/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 57, de 19 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029". - **Ofício nº 704/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

58, de 19 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências". - **Ofício nº 705/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 59, de 19 de dezembro de 2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências". - **Ofício nº 706/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 60, de 19 de dezembro de 2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências". - **Ofício nº 707/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 61, de 19 de dezembro de 2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio, para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 710/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a nova Proposição de Lei Complementar nº 8, de 19 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 51/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 711/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a nova Proposição de Lei nº 58, de 19 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 51/2017 que Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências". - **Ofício nº 4/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, ao Sr. Adonias Fernandes Monteiro, Conselheiro Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, manifestando o interesse na participação do Programa de Apoio à Estruturação de Ouvidorias Municipais que tem como objetivo prestar suporte a prefeituras e câmaras municipais na criação e fortalecimento de suas ouvidorias, transformando a relação com os cidadãos. - **Portaria nº 001, de 12 de janeiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, que "Reajusta o valor do Cartão Alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG para o exercício de 2026 e dá outras providências". - **Portaria nº 002, de 13 de janeiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, que "Define o quantitativo, os modelos e as especificações dos uniformes institucionais da Câmara Municipal de Piumhi/MG". - **Portaria nº 003, de 15 de janeiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, que "Altera o Plano Anual de Contratação (PCA) 2026 no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG". - **Portaria nº 004, de 21 de janeiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva,



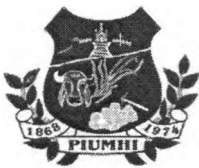
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Piumhi, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021". - **Portaria nº 005, de 27 de janeiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Agente Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, no que dispõe a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências". - **Portaria nº 006, de 2 de fevereiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal dos Contratos vinculados a Dispensa nº 1/2026 e dá outras providências". - **Ofício nº 33/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2026, que "Altera a Lei Complementar nº 52/2018, que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'". - **Ofício nº 34/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei Complementar nº 2, de 20 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026, e dá outras providências". - **Ofício nº 35/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 1, de 20 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 36/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 2, de 20 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2026 e dá outras providências". - **Ofício nº 37/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 1/2026, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, o qual requer informações acerca das medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei nº 15.326, de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e à progressão em planos de carreira. - **Ofício nº 45/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 3, de 23 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências". - **Ofício nº 46/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da



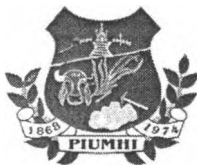
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 4, de 23 de janeiro de 2026, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providências”. - **Ofício nº 47/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 5, de 23 de janeiro de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências”. - **Ofício nº 48/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 6, de 23 de janeiro de 2026, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG, e dá outras providências”. - **Ofício nº 49/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 7, de 23 de janeiro de 2026, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências”. - **Ofício nº 52/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, à Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Dra. Ana Luiza de Abreu Moreira, acusando o recebimento do Ofício nº 031/2026-CCConst-PGJ, por e-mail enviado no endereço: cac@camarapiumhi.mg.gov.br, em 21 de janeiro de 2026, e encaminha Certidão de Vigência referente à Lei Complementar nº 69/2020. - **Ofício nº 56/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. João Guilherme da Silva, o qual tem a honra de convidá-lo, juntamente com toda a Diretoria, a participarem da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 3 de fevereiro de 2026, às 19h30, no Plenário desta Casa Legislativa. - **Ofício nº 57/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Piumhi, Dr. Tiago Borges de Oliveira, o qual tem a honra de convidá-lo para participar da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 3 de fevereiro de 2026, às 19h30, no Plenário desta Casa Legislativa. - **Ofício nº 59/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, encaminhado ao Dr. Humberto Henrique Rufino de Miranda - Promotor de Justiça, em resposta ao Ofício nº 005/2026. - **Ofício nº 60/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, convocando os(a) Vereadores(a), membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Assessorias Contábil e Jurídica para reunião a realizar-se às 17h40, do dia 05/02/2026 (quinta-feira), no Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva”, cuja pauta será a discussão sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Contas do Município de Piumhi, Processo nº 1188887 – exercício de 2024. - **Ofício nº 61/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, reiterando os Ofícios nºs 594/2025 e 688/2025, encaminhados em 18 de novembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025, solicitando o encaminhamento dos documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, que “Dispõe sobre inclusão de área no perímetro urbano e dá outras providências”. - **Ofício nº 62/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, reiterando o Ofício nº 670/2025, o qual encaminhou o Requerimento nº 159/2025, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual requer o envio de informações referentes à coleta e cobrança de esgoto em rua do Bairro Nova Piumhi. - **Edital de Convocação** para a 1ª Sessão Ordinária. **DURANTE A LEITURA DO EXPEDIENTE:** O Presidente interrompeu a leitura dos documentos para o **USO DA PALAVRA** pelos cidadãos inscritos. A cidadã **Mara Rubinstein de Jesus** esclareceu que a cobrança da taxa de resíduos sólidos decorre de obrigatoriedade legal prevista na Lei Nacional de Saneamento Básico, com exigências aos municípios sob pena de sanções. Manifestou discordância quanto ao valor da taxa e defendeu que sua cobrança fosse anexada à fatura do IPTU, e não à conta de água. Solicitou que o Prefeito reduza a taxa e sugeriu a construção de um aterro sanitário em Piumhi, que poderia reduzir despesas a longo prazo. O cidadão **Soter Fernandes** fez críticas à forma de aplicação da taxa de resíduos sólidos, afirmando que ela não é igualitária e prejudica as famílias de baixa renda. Relatou sua situação pessoal de desemprego e dificuldades financeiras. Argumentou que “não existe relação direta entre o consumo de água e a quantidade de resíduos produzidos” e sugeriu a criação de uma taxa separada da cobrança de água. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a atenção prestada à região do Jacu, com os reparos em estradas rurais e a recuperação de uma ponte. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 002/2026, que solicita a criação da Secretaria Municipal de Direitos das Mulheres; nº 003/2026, que solicita melhorias na esquina das Ruas Antônio Dimas Machado e Rua José Camarano; nº 004/2026, que solicita providências quanto a um bueiro entupido no final da Rua Conselheiro Lafaiete; nº 011/2026, que solicita a notificação dos proprietários de lotes sujos na Rua José Ponciano; nº 015/2026, que solicita providências em trecho da Rua Tenente Freitas; nº 018/2026, que solicita a remoção de uma árvore na calçada da Rua Delfinópolis; nº 019/2026, que solicita a notificação do proprietário de lote sujo na Rua Ludgero da Costa Lima; e nº 021/2026, que solicita a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, a modernização do Estatuto do Servidor Público Municipal e a atualização dos vencimentos dos servidores. O Vereador **João Lúcio**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Matos parabenizou o Poder Executivo pela mudança da Casa de Apoio em Belo Horizonte e solicitou atenção para a Casa de Apoio em Passos e a implantação de um local semelhante em Ribeirão Preto. Agradeceu a aquisição de um caminhão munck para o setor de Meio Ambiente e elogiou as tratativas do Prefeito Dr. Paulo junto à COHAB com o intuito de obter avanços na área habitacional. Exaltou a gestão do Prefeito, afirmando que Piumhi é referência em Minas Gerais e no Brasil, além de apresentar equilíbrio financeiro nas contas públicas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a poda da vegetação e a manutenção da iluminação no Cemitério da Saudade. Solicitou também a limpeza urbana no bairro Jardim Santa Antônio, em especial na Rua Campo Belo, e a divulgação plena dos dias de horários de coleta de materiais recicláveis na cidade. Relatou visita com o Vereador Fábio ao Hemominas, em Belo Horizonte, onde foi solicitada a implantação de um posto avançado de coleta de sangue em Piumhi. Informou que encaminhou emenda impositiva no valor de R\$ 20 mil à Santa Casa, a qual será destinada à aquisição de equipamento para diagnóstico de morte encefálica. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** comentou que um eventual posto de coleta do Hemominas poderá ser implantado no mesmo imóvel da UAI, caso a unidade também seja implementada no município. Agradeceu à equipe do SAAE os reparos em tampas de caixas e redes em vias públicas, bem como o início das obras de ligação de esgoto na Rua Antônio Alvino Terra, e abordou a importância de se resolver a questão da ligação do biodigestor do Centro de Zoonoses à rede de esgoto. Agradeceu também à equipe responsável pela manutenção da iluminação pública e ao DER-MG, que realizou a limpeza do mato e a manutenção do asfalto na rodovia de acesso à cidade de Vargem Bonita. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 033/2026, que solicita a revitalização no trecho final da Rua Antônio Esmério; nº 034/2026, que solicita a manutenção da drenagem pluvial na estrada localizada ao final da Rua Antônio Goulart Silva; nº 035/2026, que solicita a revitalização da Cruz do Monte e o plantio de árvores nas laterais da escadaria do local; nº 036/2026, que solicita a limpeza do cruzamento das Ruas Francisco Camarano, Tereza Hostalácio e Simeão Goulart; nº 037/2026, que solicita a limpeza da Rua Marechal Deodoro da Fonseca; nº 051/2026, que solicita a notificação do proprietário de lote sujo na Rua Francisco Soares Ferreira. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou o encaminhamento de ofícios aos Secretários Estaduais de Saúde e de Governo, nos quais foi solicitada a implantação de um CAPS infantil em Piumhi. Relatou visita à nova Casa de Apoio em Belo Horizonte, descreveu as melhorias realizadas pelo Poder Executivo, especialmente quanto à acessibilidade e à qualidade do atendimento, e abordou a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

intervenções na Casa de Apoio em Passos. Disse também que visitou, em Belo Horizonte, o Corpo de Bombeiros, para solicitar equipamentos para o pelotão em Piumhi, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para pedir a aquisição de um caminhão basculante e conversar sobre o ICMS Ecológico, e o COHAB, para solicitar a celebração de convênio com o Município. Informou que o Poder Executivo está tomando providências para a manutenção da Rua Rivaldávio Rosa, no bairro Alvorada, e pediu atenção para a drenagem pluvial no cruzamento das Ruas José de Almada Menezes e Oscar Gonçalves Moura. Relatou a visita do Presidente do Coren-MG, o Deputado Federal Bruno Farias, à Santa Casa de Piumhi, e disse que solicitou ao deputado que se empenhasse na readequação dos técnicos em enfermagem alocados como auxiliares. Comentou a tramitação da PEC nº 19/2024, que estabelece a jornada de trabalho em 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem. Mencionou ainda discussões sobre a revisão do adicional de insalubridade aos profissionais de saúde, com a compensação de valores que deveriam ter sido recebidos durante a pandemia de Covid-19. Informou que o Deputado Bruno Farias anunciou o repasse de emenda parlamentar, no valor de R\$ 300 mil, para a construção de um espaço de repouso para profissionais da Santa Casa. Informou também que os R\$ 20 mil destinados por emenda impositiva à Santa Casa serão utilizados na aquisição de equipamentos e uniformes para os profissionais do CTI. Defendeu a valorização dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, com a concessão do adicional de insalubridade e do incentivo financeiro adicional. Abordou a importância da acessibilidade em espaços públicos, especialmente no parque da Praça Guia Lopes e em escolas e CMEIs. Solicitou a implantação de parques infantis nos bairros Morada do Sol e Américo Arantes, a construção de redutores de velocidade na Avenida Dario de Melo e a adequação da sinalização na Rua Joaquim Beijo. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para discussão e votação. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Antônio Fernando Gomes** cumprimentou os cidadãos que fizeram uso da palavra, frisando a postura respeitosa, o preparo e o embasamento legal das manifestações. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Jose Wellington da Silva,
2020 Maria André Silva